



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
SUL DE MINAS GERAIS
Campus Muzambinho



EDITAL Nº1

1º SEMESTRE 2013

SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS

Abril de 2013

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MUZAMBINHO**

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD

SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS - CAMPUS MUZAMBINHO, faz saber aos interessados que, no período de **08 de abril de 2013 a 22 de abril de 2013**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Tutor Presencial, obedecendo às instruções do presente Edital.

1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E HABILITAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

1.1 Tutor presencial

Polo	Técnico em Informática
Três Pontas	1 vaga
Guaxupé	1 vaga

Polo	Técnico em Alimentos
Cambuí	2 vagas

Polo	Técnico em Meio Ambiente
Ilicínea	1 vaga

1.1.2 Considera-se área do curso:

Curso técnico pretendido	Áreas do curso
Técnico em Informática	Curso Superior Completo Concluído na área de Informática e/ou Graduação Completa Concluída em qualquer área desde que o candidato possua também o Curso Técnico em Informática completo e concluído, com diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
Técnico em Alimentos	Curso técnico concluído na área de Alimentos, curso superior concluído em Tecnologia Alimentos, Engenharia de Alimentos e/ou qualquer curso superior desde que o candidato também possua curso Técnico ou especialização na área de Alimentos, com certificado fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
Técnico em Meio Ambiente	Curso superior concluído em Ciências Biológicas, Gestão Ambiental, Tecnologia em Meio Ambiente, Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Engenharia Hídrica, Geografia e/ou graduação em qualquer área desde que o candidato possua também o diploma de Técnico em Meio Ambiente completo e concluído, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 O **Tutor Presencial** tem como objetivo a criação de ambientes de trabalho que permitam o atendimento individualizado dos alunos, que possibilitem a organização desses alunos em grupos, promovendo o trabalho cooperativo e colaborativo e, que estimulem o aluno a expor suas dúvidas relacionadas tanto ao seu entendimento sobre conteúdo da matéria, quanto às dificuldades de outra ordem que estejam dificultando o seu desenvolvimento no curso.

São atribuições do **Tutor Presencial**:

- Apoiar os professores e os alunos nas atividades da plataforma;
- Auxiliar o professor e os alunos nas atividades presenciais;
- Auxiliar os alunos individualmente em pesquisas, na utilização de softwares e na utilização do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- Estabelecer relações afetivas e motivacionais com todos os alunos;
- Estabelecer contato telefônico e *online* com os alunos;
- Elaborar os relatórios de regularidade dos alunos no polo;
- Aplicar avaliações;
- Divulgar normas e procedimentos relacionados ao curso;
- Garantir a observância e o cumprimento das normas Institucionais;
- Atender as convocações para participar de formação inicial, continuada e das reuniões

pedagógicas;

- Atender as solicitações dos Coordenadores de Polo, de Cursos e Geral;
- Demais atividades relacionadas à oferta do curso técnico.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Período de inscrição: **08 de abril de 2013 a 22 de abril de 2013**

3.2 Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 devendo ser paga através de depósito identificado, nas agências do Banco do Brasil, conta 10650-x, código 0654-8, agência 0654-8, em nome da Fundação de Apoio à Educação Tecnológica – FAET.

3.3 Em hipótese alguma, a taxa de inscrição será devolvida, assim como não haverá isenção total nem parcial do pagamento da mesma.

3.5 Local: Polo de Apoio Presencial, nos horários e endereços abaixo:

Polo	Endereço	Horário (2ª à 6ª feira)
Três Pontas	Polo e-Tec SESU Dr. Potiguar Veiga Rua Joaquim dos Reis Campos, 515 - Centro	12h às 17h
Cambuí	Polo UAB Rua João Moreira Salles, 690 – 1º andar - Centro	Integral
Ilicínea	Polo UAB Av. XV de Novembro, 1457 – Bairro Jardim Primavera	9 às 21h
Guaxupé	Centro Integrado Educacional de Guaxupé - CIEG Rua Nova Resende, 180 – Bairro Parque dos Municípios	8 às 11 h 14 às 17 h

3.6 No ato da Inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
- Comprovante de Habilitação (conforme descrito no Item 1);
- Documento original de Identidade;
- Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;
- Documentos comprobatórios de experiência docente de no mínimo 1 ano;

3.7 Não será permitido, sob hipótese alguma, inscrição neste Processo Seletivo sem a apresentação de toda a documentação exigida no item 3.6 deste edital.

3.8 Será aceita Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar e, caso o candidato seja aprovado no Processo Seletivo, no ato da contratação, deverá apresentar impreterivelmente o Diploma.

3.9 Será permitido ao candidato a inscrição neste processo seletivo por terceiros, desde que mediante apresentação de procuração com firma reconhecida e o instrumento de mandato com a especificação de poderes, documento de identidade do procurador, cópia autenticada do

documento de identidade do candidato e todos os documentos descritos no item 3.6.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Curso Técnico em Alimentos, Informática e Meio Ambiente.

A seleção de Tutores presenciais acontecerá em 2 fases:

Tutor presencial
Formação específica na área: 30 pontos Experiência comprovada em tutoria presencial ou a distância, no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle: 10 pontos/ano, máximo 25 pontos. Experiência docente comprovada: 5 pontos/ano, máximo 15 pontos.
Pontuação máxima: 70 pontos
Entrevista: 30 pontos

4.3 No cômputo final da avaliação do tempo de experiência e/ou docência, frações de ano iguais ou superiores a seis (6) meses serão consideradas na íntegra.

4.4 Para comprovação da experiência descrita no item 4.1 e 4.2 somente serão considerados documentos oficiais, com fotocópias acompanhadas do documento original.

4.5 O candidato deverá comparecer ao local da entrevista com **30 minutos** de antecedência do horário previsto, com o seu comprovante de inscrição e documento original de identidade.

4.6 As datas e horários das entrevistas para Tutores presenciais serão divulgadas a partir do dia **29 de abril de 2013 no endereço eletrônico do Campus Muzambinho www.muz.ifsuldeminas.edu.br.**

4.7 Em caso de empate terá preferência o candidato que apresentar:

- a) Melhor desempenho na entrevista;
- b) Maior tempo de experiência docente comprovada;
- c) Maior idade;
- d) Maior número de filhos.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1 O Resultado final será divulgado a partir do dia **08 de maio de 2013**, no endereço eletrônico do Campus Muzambinho (<http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br>).

6. DA REMUNERAÇÃO MENSAL E INÍCIO DO BENEFÍCIO

6.1 A remuneração mensal será equivalente ao estabelecido na Resolução CD/FNDE nº18 de 16 de junho de 2010, de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) para tutores.

6.2 A bolsa não constitui vínculo empregatício entre a Instituição e o tutor.

6.3 O benefício da bolsa será concedido a partir do início das atividades no polo presencial.

6.3.1 O candidato aprovado deverá entrar em contato com o Polo de Apoio Presencial para obter maiores informações sobre o disposto no item 6.3.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A contratação dos candidatos classificados será por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo da duração de cada curso para o qual se inscreveu

7.2 A vigência deste concurso é de 1 (um) ano, a partir da data de publicação deste Edital

7.3 Os candidatos classificados poderão ser convocados durante o prazo de vigência deste edital.

7.4 É vedada a inscrição de alunos que estejam cursando o mesmo curso ou curso diferente no mesmo polo, sob pena de desclassificação.

7.5 Ter disponibilidade para cumprir o cronograma de atividades, definido de acordo com as diretrizes do Programa e-Tec Brasil.

7.6 Cumprir com os requisitos exigidos para o exercício da função para qual deseja ser selecionado;

7.7. Ter experiência Docente comprovada de, no mínimo, 1ano.

7.8 Não caberá recurso contra o resultado da entrevista.

7.9 O contrato será temporário, em forma de Prestação de Serviço, com carga horária de 20 horas de trabalho semanais, de modo a atender as demandas da função de Tutor, incluindo disponibilidade nos finais de semana.

7.10 A classificação neste Processo Seletivo não assegurará ao(à) candidato(a) o direito à contratação imediata, apenas a expectativa de ser contratado(a), segundo a ordem da mesma. A concretização deste ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e disponibilidade de vagas.

7.11 Os candidatos que obtiverem desempenho inferior a 60 pontos estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

7.12 A inexatidão das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

7.13 Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela COPESE - EAD do presente Concurso Público.

7.14 É obrigatório a participação dos selecionados no treinamento que será oferecido pelo IF Sul

de Minas Campus de Muzambinho, em data a ser marcada posteriormente. Sendo que o custo com transporte, estadia e alimentação será por conta do selecionado.

7.16 Para conhecimento de todos, o presente Edital será afixado em lugar próprio e publicado no site do Campus Muzambinho.

Muzambinho, 08 de abril de 2013.

Luiz Carlos Machado Rodrigues

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais,
Campus Muzambinho

Anexo I

Cronograma

EVENTO	DATA/PERÍODO
Inscrição para o Processo Seletivo	08/04 a 22/04/2013
Divulgação de datas e horários de entrevistas	A partir de 29/04/2013
Divulgação do resultado final	A partir de 08/05/2013



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MUZAMBINHO
PROGRAMA e-TEC BRASIL**

ANEXO II

NOME DO CANDIDATO AO CARGO DE TUTOR PRESENCIAL

ÁREA DE FORMAÇÃO

DATA DE NASCIMENTO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

INSTITUIÇÃO NA QUAL TRABALHA

RUA

BAIRRO

CIDADE

CEP

UF

TEL

CELULAR

E-MAIL

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e preencho plenamente os requisitos descritos e aceitos as condições estabelecidas no teor deste Edital e seus Anexos, dos quais não poderei alegar desconhecimento.

_____, ____ de _____ de 2013.

Assinatura (conforme consta no documento de identidade)

Nome / Assinatura de quem efetivou a inscrição